



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 9/2018**

Data: 08 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação  
e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato durante o exercício de 2018, os seguintes membros:

Presidente: Andréa Marta Salamon Schimmel

Demais Membros: Alexia Stefani Bacovicz

Clorinda Vanda Helena Eloy

Membro Suplente: Daniele de Moraes da Silva

Parágrafo único - A servidora Daniele de Moraes da Silva, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º. - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Alexia Stefani Bacovicz e Clorinda Vanda Helena Eloy fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no artigo 16 e seus incisos, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para 90 dias.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP de 10/01/2018 Edição nº 1418 p. 51 Ano VI.